



Edital PPG-Ecologia 01/2024

Apoio ao trabalho prático de dissertação e tese

1 Finalidade

Visando complementar a formação discente e a execução de projetos de pesquisa por parte dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia), a comissão discente do PPG-Ecologia torna público este edital para a alocação de recursos complementares para a execução de trabalho prático de campo, laboratório e publicação de artigos.

2 Elegibilidade

O edital é destinado a discentes regularmente matriculados no PPG-Ecologia. Para concessão do recurso deverão ser cumpridos os seguintes pré-requisitos:

- 1) Poderão ser financiadas despesas ocorridas entre **20/12/2024** até **30/06/2025**, e os beneficiários devem estar matriculados no programa no período de seleção do edital e na data das despesas;
- 2) O trabalho deverá estar associado ao projeto de dissertação/tese do discente;
- 3) Contar com a anuência do(a) orientador(a);

3 Valor da concessão

Serão destinados R\$ 15.000,00 do recurso de custeio PROAP do PPG-Ecologia, dos quais:

O valor máximo solicitado por discente não deverá ultrapassar R\$ 1280,00 (4 diárias), incluindo custos com trabalho de campo e laboratório. O auxílio será entregue em forma de diárias com base no valor solicitado pelo discente.

4 Itens financiáveis

Os itens solicitados devem respeitar o capítulo IV do Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP - da CAPES (Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014):

<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=438#anchor>

5 Documentação

A candidatura deve ser feita por meio do formulário disponibilizado no link abaixo, anexando os documentos solicitados:



<https://forms.gle/726WoyiUuEPCajeh8>

Além de preencher o formulário, o candidato deve enviar, para o e-mail discente.financeiro.ecologia@gmail.com, os seguintes documentos (a depender do apoio solicitado):

- Anuência do orientador para uso das diárias para atividades de campo;
- Anuência do orientador para compra de materiais de consumo
- Anuência do orientador para uso do recurso para publicação de artigo

Modelo de Anuência para compra de materiais de consumo:

<https://docs.google.com/document/d/1LcvUF4XnS6Ftov-5nHfhK1ma6ea0w8OG/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true>

Modelo de Anuência para trabalho prático de campo:

https://docs.google.com/document/d/11DJcfrK0JqiR8eXXk_eLjG8x2iWS_J6G/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true

Modelo de Anuência para auxílio publicação:

<https://docs.google.com/document/d/1YgpDXcWjaRKooGwo0mFrcW--fLDY8LmS/edit?usp=sharing&ouid=114571418855458973475&rtpof=true&sd=true>

6 Critérios de avaliação

O recurso será distribuído entre as solicitações recebidas que atendam o estabelecido no presente edital. Se a quantia solicitada ultrapassar 15 mil, serão priorizados:

- Alunos que não foram contemplados com bolsa no ingresso do programa
- Bolsistas Capes doutorado e mestrado e bolsistas de mestrado CNPQ

Além de dar prioridades para os alunos citados acima, a comissão terá autonomia para gerir a quantidade de diária por aluno.

7 Obrigatoriedade do contemplado

Os discentes contemplados com o recurso do edital deverão participar de uma reunião com a comissão discente para esclarecimento sobre a prestação de contas e uso do recurso. A data será definida após a divulgação do resultado.

O não comparecimento do discente contemplado na reunião acarretará a perda da concessão do uso desse recurso. A comissão se reserva ao direito de pedir informações adicionais aos discentes caso julgue necessário.



8 Prazos

Data de divulgação do edital: 05 de dezembro de 2024

Data limite para o recebimento das inscrições: 19 de dezembro de 2024

Divulgação dos resultados: 20 de dezembro de 2024